



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Decreto Orçamentário nº..... 083/2020

Gabinete da Prefeita

Decreto Orçamentário nº..... 001/2021

Portarias nºs..... 051 a 065/2021

Termo Aceite Doação – Processo Administrativo nº.... 168/2020

Extrato Termo Doação – Processo Administrativo nº. 168/2020

Extratos das Notas de Empenho nºs 017 e 018/2021

Câmara Municipal

Portarias nºs..... 010 a 012/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 083 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito do Município de Água Clara - MS, Excelentíssimo Senhor, EDVALDO ALVES DE QUEIROZ no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0003

10.018. – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2034 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO RPPS

3190.11.00.00.00-VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL

FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 15.000,00

10.018. – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2035 – GESTAO BENEFICIOS CONCEDIDOS

3190.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS

FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirão de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, as seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0008

10.018. – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

99.997.0013.2035 – GESTAO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

9999.99.00.00.00 – RESERVA DO RPPS

VALOR R\$ 215.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2020.

Água Clara – MS, 29 de dezembro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.006-SECRETARIA INFRAESTRUTURA

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 460.000,00

Sub-Total: R\$ 460.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 460.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.006-SECRETARIA INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 120.000,00
01.006.04.122.0039.2047.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material Consumo
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 160.000,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00.	Material Consumo
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.32.00.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 150.000,00
01.012.04.122.0039.2048.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00

Sub-Total: R\$ 300.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 460.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de Janeiro de 2021.

Água Clara – MS, 08 de Janeiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Maira Gomes Pagani, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001424306, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 006.587.781-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Convênios, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor José Nadir Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 111942, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob nº. 157.237.471-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Controle e Fiscalização do Transporte Escolar, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Jonas dos Santos Moreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001489130, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 035.310.211-33, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Planejamento em Saúde, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Anderson dos Santos Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001012375, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.137.091-08, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Frotas, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Irene de Fátima Capitani, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.151.822-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 881.308.199-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Catarina Aparecida de Almeida Candida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001196994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 001.419.871-11, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Cras, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Simone Cicera Nunes Baleeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.130.475 expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 946.644.551-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Lessiane Rodrigues Silva Cristaldo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.803.633 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

012.362.031-78, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Superintendente de Tributos, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Deoclecio Ferreira Lacerda, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000623108 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 480.631.691-15, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Oneida Dutra de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000737917 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 615.318.981-49, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do

mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 105/2018 de 13/04/2018, que delegou competência ao servidor público municipal Fernando Henrique Calister Bastos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001395728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 023.557.761-80, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, para desempenhar a função de Responsável Técnico do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 355/2017 de 09/10/2017, que delegou competência a servidora pública municipal Benevenuta Alves, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 621505 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 542.989.541-53, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe B, para responder pela Direção do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Ednilson Gonçalves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.177.989, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 044.105.971-67, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado do Setor de Produção e Faturamento, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Phablo Augusto Cardoso Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.833.682, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 054.754.611-47, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DO PREFEITO

Fiscal: Alessandra Leticia Vasquez de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Betânia Batista de Moraes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscal: Fernanda Marques Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Denirson Queiroz Vida
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUSTENTÁVEL e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Lucas Ferreira Porto Donega
Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso Silva
Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Italo de Araujo Azambuja
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fiscais de Contrato dos fornecimentos de: equipamentos/permanentes, materiais de limpeza, expedientes, gêneros alimentícios, gás, outros materiais de consumo e manutenção de equipamentos: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni

Fiscais de Contrato de fornecimento de medicamentos injetáveis, pactuados, não pactuados, de auto custo e dos materiais hospitalares: Mariana Mateus de Souza/ Lucinda de Lima Souza

Fiscal de Contrato de fornecimento dos materiais odontológicos: Silvana Bortoleto

Fiscal de Contrato da manutenção da frota e combustível: Marcos Alberto Fioratti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscal: Aginaldo Aparecido de Campos
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

CONTROLADORIA INTERNA
Fiscal: Alisson Fernandes Dubielle

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 248/2020 de 03/12/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ACEITE DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL

Processo Administrativo nº 168/2020. Controle de Patrimônio nº 012/2020. Homologo a Cessão de Direito de Bem Patrimonial constante no Processo Administrativo 168/2020, conforme descrição abaixo: DOADOR: Idonézia Rezende Munhoz – CPF: 312.689.431-34, Lucimar Rodrigues da Silva – 018.966.641-34 e Neide Alves Cardoso – 366.594.951-34. DONATÁRIO: Município de Água Clara – MS – Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Máquina de Lavar Roupas marca NEWMAQ, modelo NEW.UP!12.0, adquirido da empresa Eletrosom S/A em 08/12/2020. VALOR: R\$ 472,77 (Quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Água Clara/MS, 06 de janeiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo nº 168/2020. Controle de Patrimônio nº 012/2020. PARTES: Doadores: Idonézia Rezende Munhoz – CPF: 312.689.431-34, Lucimar Rodrigues da Silva – 018.966.641-34 e Neide Alves Cardoso – 366.594.951-34. Donatário: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS – Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Máquina de Lavar Roupas marca NEWMAQ, modelo NEW.UP!12.0, adquirido da empresa Eletrosom S/A em 08/12/2020. Assinado por: DOADORES: Idonézia Rezende Munhoz, Lucimar Rodrigues da Silva e Neide Alves Cardoso.

DONATÁRIO: Gerolina da Silva Alves – Prefeito Municipal.
Água Clara – MS, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 17 / 2021, emitido em 08/01/2021

Processo: 126 / 2020 - "Pregao Pres." N.º 54/2020

Favorecido: 2576 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: EMPENHA SE NESTA DATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PROCESSO ADM 126/2020 PREGÇO PRESENCIAL 054/2020 ATA 014/2020

Valor: R\$ 792 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 08/01/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 18 / 2021, emitido em 08/01/2021

Processo: 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 54/2020

Favorecido: 1937 - RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA PROCESSO ADM 126/2020 PREGÇO 54/2020 ATA 14/2020 NAD 6/2021

Valor: R\$ 959,85 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 08/01/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 005/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear VALDESI SABINO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 000.750.286 SSP/MS, inscrito no CPF nº 609.545.661-49 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 011/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear PAULO CÉSAR FARIA DE SOUZA, portador do RG nº 001.838.636 SSP/MS, inscrito no CPF nº 045.317.161-32 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador RICARDO MOREIRA DA COSTA.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 012/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidora responsável pelas funções de gestão financeira e movimentações de contas bancárias e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando a necessidade de indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações financeiras, inclusive por meio de certificação digital e uso de senhas e chaves eletrônicas;

Considerando as exigências formais das instituições financeiras em relação aos poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável pelas movimentações bancárias e financeiras;

Considerando a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por instituição bancária de relacionamento da Câmara Municipal de Água Clara, bem como definir os responsáveis pela operacionalização da conta bancária;

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Designar a servidora JANAINA DE ALMEIDA MOTA, ocupante do cargo em comissão de Diretora Financeira, para que realize a movimentação dos recursos financeiros existentes nas contas bancárias da Câmara Municipal, podendo assinar documentos e praticar todos os atos relativos a:

I - Requisitar saldos e extrato de contas, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II - Efetuar transferências, saques, movimentações financeiras, nos exatos valores determinados pelo ordenador de despesas;

III - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IV - Assinar documentos gerados por meio de processamento eletrônico, inclusive os necessários ao processamento da folha de pagamento;

V - Assinar, juntamente com o ordenador de despesas cheques nominativos e ordem de pagamento;

VI - Realizar todas as movimentações financeiras necessárias entre a Câmara Municipal e as instituições Bancárias.

Artigo 2.º. Considera-se conta bancária da Câmara Municipal de Água Clara toda aquela que se vincular ao CNPJ 15.410.160/0001-86, única e exclusivamente.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS